



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



LEI Nº. 711, de 14 de junho de 2012.

Autoriza a alteração das metas financeiras de receitas e de despesas constantes nos Anexos dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2012.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2012 (aprovado pela Lei nº. 677/2011), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 157.250,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.001	Contribuição para o PASEP	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
28.846.0000.0.001 – Contribuição para o PASEP			
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Unidade	09.01	Manutenção do Conselho Tutelar	
Programa	16	Conselho Tutelar	
Ação	2.050	Manutenção do Conselho Tutelar	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
08.243.0016.2.050 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	3.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	3.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 157.250,00.

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações e o excesso de arrecadação de receitas conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	2.039	Atividades de Saneamento Básico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
17.512.0019.2.039 – Atividades de Saneamento Básico			
3.3.90.30		Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	23.000,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
13.392.0006.1.008 – Construção de Centros Culturais			
4.4.90.51		Obras e Instalações	24.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Indústria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	1.013	Incentivo a Indústria e Comercio	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
22.661.0027.1.013 – Incentivo a Indústria e Comercio			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	60.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 154.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.25.01.03.01.14
DESCRIÇÃO	Rend Incentivo a Vigilância Alimentar
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	01500 – Bloco de Investimentos na Rede de Saúde
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	250,00

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.71.01.10.02.00
DESCRIÇÃO	Estrut da Vigil Alimentar e Nutricional
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	01500 – Bloco de Investimentos na Rede de Saúde
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 3.250,00.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstradas nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de receitas e de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2012, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores das alterações orçamentárias demonstradas nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de receitas e de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 621/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 14 de junho de 2012.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal